1! ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AMAZONJA PATRIMONJO DOS BRASILEIROS"
-
TERMO DE REFERENdA FLS:_
I. DA UNIDADE REQtJISITA]\TE, OBJETO E FUNDAMENTAçA0 LEGAL
1.1 c0NTRATAcA0 DE EMPRESA, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRODE PREcOs, PARA AQuIsIcAo DE MATERIAL DE coNsTRucAo, ELETRICO E HIDRAULICO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
PESPECIFICAcOE.
2.1. 0 objeto deste Tei'no dc Rtèrnci eue especifleudo. conforme Llbaixo:

-"T"

Esgoto Curto lOOxlOOmm 4x4, TJND 5 R$ 28,72
• incorporacâo de redes SD a 900 143,61
2• "T", 900 soldável 25mm, medidas 3/4, em 1JND 50 R$7,80 R$ pvc, 389,83
1 "T", 900 soldável 40mm, medidas 1 1/4, em UND 30 R$ 9,90 R$
3.
PVC 296,90
4. "T", 900 soldável 50mm, medidas 1 1/2, em IJND 30 R$ 12,47 R$
PVC 374,20
5. Adesivo plástico para soldagem a frio PVC UND 120 R$ 12,10 R$
incolor 75g 1.452,00
Assento sanitário, corn arco liso e sobre tampa, possui sistema exclusivo que mantem 0 assento
6. em pd quando aberto. UND 64 R$ 56,34
Utilizaco: Adulto, formato: Oval, tipo de 3.605,87
fechainento: sem impacto, material: EVA, cor branca
Bacia convencional (Vaso Sanitário), cor
7. branca, Material: cerâmica, DimensOes: UND 24 R$ 243,33
97x50cm(AxL) 5.840,00
8. Anel de vedaco para vaso sanitário UND 64 R$ 23,93 R$ 1.53 1,41
9. Relé fotovoltático UND 60 R$ 67,78 4.067,00
Caixa de descarga, branca, Material:
o• polietileno, corn engate flexivel, em PVC, UND 34 R$ 58,83 R$
volume ttil: 6,8 a 9,0 litros, corn tubo de 2.000,33
ligaco e conexo incluso.
11. Caixa d'agua vertical polietileno 500L de 0.72 UND 05 R$426,50 R$
m 1.24 rn. Material do tangue: polietileno 2.132,50
12. Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.72 UND 05 R$701,07 R$
m x 1.24 m. Material do tangue: polietileno 3.505,33

13. Cirnento, saca 50Kg, Tipo I Sc 150 R$ 72,90 R$ 10.935,00
14. Condufte, corrugado PVC, amarelo, 3/4, rolo ROLO 5 R$ 253,97 R$ 50 metros 1.269,83
Conjunto 4x2 - 3 tomadas 2P+T 20A -250V (afastadas), placa em ABS alto brilho e
15. mOdulos poliamida, módulos largos na cor UND 30 R$ 23,23 branco, alto brilho, acompanha suporte e 696,95 paràfusos. DimensOes: l25x80x40mm
16 Conjunto caixa corn interruptor + tomada 2P+T UND 30 R$ R$ 2114 20A -250V 636,48

SEMPA DO CENTRO civico, S/N - CENTRO
CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
Sacretaria Municipal de Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: sernsa@caracarai.rr.gov.br

all
ESTADO DE RORAIMA LJLI.L.L L)J1
PREFEITURA DE CARACA] OC: SECRETARIA MUNICIPAL DE
"AMA ZONIA PATR1MONIO DOS BRA SJL

17. Conjunto caixa corn tornada dupla 2P+T 20A - IIND 30--••••R$-28,94 R$ 250V 868,25
Conjunto corn 3 interruptores simples 10A - 250V (Afastadas), placa em ABS alto brilho e R$
18. rnOdulos poliamida, módulos largos na cor UND 30 R$ 25,32 759,50 branco, alto britho, acompanha suporte e parafusos. Dimenses: l25x80x40nim
Conjunto de interruptor + tornada 2P+T 20A - 250V (Afastadas), placa em AB alto brilho e R$
19. rnOdulos poliamida, módulos largos, na cor UND 100 R$ 26,30 2.630,00 branco, alto brilho, acompanha suporte e parafusos. Dimensões: 125x80x40mm
20. Disjuntor bifásico de 30 A LJND 70 R$ 48,63 R$ 3.404,33
21. Disjuntor trifásico de 50 A UND 25 R$ 63,82 1.595,42
22. Dobradiças para porta, Inox, corn anéis "3 1/2 CX 34 R$ 25,38 R$ X 3" 863,03
23. Fechadura para portas, Material: Ago Zamac, CX 25 R$73,10 R$ Acabainento: Polido 1.827,50
Ferroiho, Material: Base de ago corn espessura de 1,2mm e haste de ago redondo 3/4 x 3/16,
24. Acabarnento: Epox Preto, Tamanho: 04 CX 10 R$ 24,30 243,00 Polegadas, Detaihe: Base corn 06 perfuracoes para parafuso, Embalagem: Caixa corn 06 pares
25. Fita isolante preta 19mm X 0,13mm X 20m ROLO 80 R$ 9,58 766,00

26. Fita veda rosca, 18mm X 50m UND 80 R$ 4,73 R$378,40
27. Forro, em material PVC, Dimensöes: 8mm de espessura, 20cm de largura, 6m (M2) de comprimento, branco neve, acabarnento liso M2 120 R$ 52,80 R$ 6.336,00
28. Grampo Fixador para teiha, ago corn tratamento e zincagem anticorrosivo. KG 20 R$ 42,60 R$ 852,00
29. Joelho, em material PVC, 90° soldável, na cor marrorn, 25mm. UND 50 R$ 10,10 R$ 505,00
30. Joelho, em material PVC, 90° soldável, na cor marrom, 40mm. UND 30 R$ 12,12 363,50
31. Joelho, em material PVC, 90° soldável, na cor marrom, 50mm. UND 30 R$ 12,54 R$ 376,25
32. Joelho, esgoto, em material PVC, 900 soldãvel, 100mm. UND 5 R$ 14,13 R$ 70,67
33. Lâmpada Led bulbo de 9W, branca, fria. UND 300 R$ 12,64 3.792,50
34. LavatOrio suspenso, Material: Louca, 46Cm de largura, 16Cm de Altura, 34Cm de Profirndidade, na cor branca. UND 34 R$ 167,62 5.698,97
35. Lixa, Folha, Grana: 180. 300 U ND R$ R$ 3,71 1.114,00
36. Carros de mo UND 10 R$ 264,17 R$ 2.641,67
37, Lima chata TJND 40 R$ 24,30 972,00
38. Plafon corn soquete bivolt. UND 150 R$ 11,58 R$ 1.736,25
39. Prego ago polido, 13 X 15. KG 60 R$ 35,47 R$ 2.128,00

0
PA DO CENTRO CIVICO, S/N-
SEMSA CENTRO
CARACARAf - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretaila Municipal de Satde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
/

ESTADODERORAD4A i
PREFEITURA DE CARA('J OO'/jLj

SECRETARIA MUNICIPAL I E SAC 1
"AMAZONJA PATRIMONJO DOS BRA 4os"o 4Sit 1 JS*M$
ASS:'

40. Prego ago polido, 18 X 30. KG 6O---- -'" - R$ 37,45 R$ 2.247,00
41. Prego Telheiro (Prego), (onda 24), 22x48mm KG 20 R$ 34,50 R$ 690,00

42. MictOrio masculino UND 6 R$ 386,10

2.316,60

43. Sifo PVC flexIvel multiuso UND 100 R$ 13,15 R$

1.3 15,00

Teiha de fibrocimento, material: cimento, cor:

44. cinza, tipo: ondulada, tamanho: UND 250 R$ 19,00 R$

2,44x1,10x5mm 4.749,17

45. Vaso sanitário acoplado UND 40 R$ 792,33

31.693,33

46. Refletor de led 200 watts UND 60 R$ 457,40

27.444,00

47. Cabo 6mm lOOmt PA 20 R$ 1.005,83 R$

20.116,67

48. Cabo multiplexado lOOmt PçA 20 R$ 1.392,17 R$

2784333

49. Cabo 10mm lOOmt PA 20 R$ 1.402,63 R$

28.052,67

50. Tomeira plástico branco para lavatório 1/2 UND 60 R$ 36,53 R$

2.192,00

Tubo (esgoto), material: PVC, Bitola: 100mm,

51. Superficie interna: Lisa, Classe de rigidez; SN UND 15 R$98,35 R$

- 1500 PA, Con Branco, Comprimento (Cm):

1.475,20

300

52, Tubo PVC soldável de 25mm, com 6m UND 30 R$ 36,53 R$

1.096,00

Tubo, material: PVC, Bitola: 40mm, Superficie

53. intema: Lisa, Classe de rigidez; SN - 1500 PA, UND 20 R$ 77,17 R$

Con Branco, Comprimento (Cm): 300

1.543,33

Tubo, material: PVC, Bitola: 50mm, Superffcie

54. intema: Lisa, Classe de rigidez; SN 1500 PA, UND 20 R$ 83,30 R$

Con Branco, Comprimento (Cm): 300

1.666,00

55, Vedante carrapeta PVC para torneira 1/2", PCT 15 R$ 14,13 R$

pacote com 100 unidades

212,00

56. Tinta acrilica econômico branco neve 18 LT UND 20 R$ 284,60 R$

5.692,00

57. Tinta acrilica semi brilho laranja 18 LT UND 15 R$ 497,50

7.462,50
58. Tinta acrilica semi brilho palha 18 LT UND 15
R$ 497,50 R$
7.462,50
59. Brocha 18 x 8cm UND 50 R$ 25,35
I I I I I 1.267,50
--

3 J USTIFICATI\ 4
3.1 A presente aquisicAo de material de construço, elétrico e hidráulico é imprescindIvel a Secretaria Municipal de Saüde, para suprir as necessidades de adequado funcionainento das partes elétricas e hidráulicas das Unidades Básicas de Sade, bern como auxiliar na manutençào de pequenos reparos, para rnelhoramento do atendimento interno, de forma satisfatória, as constantes demandas näo so das Unidades Básicas de Saiide, como também dos dernais departamentos. Portanto, Os produtos a serem adquiridos, deverAo guardar perfeita compatibi1izaço corn as especificacOes, quantidades e condicoes constantes no Termo de Referéncia.
PA DO CENTRO CIVICO, S/N - CENTRO
SEMSA
CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretarla Municipal de SaCkie CNN: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br
!iTY ESTADO DE RORAIMA aa
I14 II PREFEITURA DE CARACARA! iffl&k'
SECRETAFJA MUNICIPAL DE SAUDE aMas. Mflasa
"AMAZONIA PATRIMONJO DOS BRA SILEIROS"
4. CLASSIFICACAO DOS BENS COMUNS *
4.1 Os produtos a serem adquiridos, enquadram-se na classificaçäo de bens comuns, nos_L)LIJ1iLil1.
Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto no 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. PROC:q.
5. METODOS E EST1A1EGIAS DE S U:
5.1 0 objeto do presente terrno de referência será recebido de forma parcelada cont .
requisicOes expedidas pela Secretaria Municipal de Saüde, pelo perlodo de 12 (doze) meses.
5.2 0 fornecedor deverá obrigatoriarnente, sob pena de resciso contratual, entregáfñ
Secretaria Municipal de Saüde, no dia da assinatura do contrato, documento da empresa contendo os dados para contato, incluindo obrigatoriamente urn endereço de e-mail para o qual sero enviadas as requisicôes.
5.3 A administraço rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo corn
0 presente tenno.
L6. VALOR [ST IMAIJ()
6.1 0 custo estimado total da presente contrataçAo é de R$ 255.336,28 (duzentos e cinquenta e
) cinco mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito).
6.2 0 custo estimado foi apurado a partir de mapa de precos elaborado corn base em orçamentos
recebidos de empresas que atuam no rarno, em pesquisas de mercado.
7 EC11MENT() E cRJ1: iACLiTAçO i() OB4ITO
7.1 Os produtos serão recebidos:
a. Provisoriarnente, a partir da entrega, para efeito de verificaço da conformidade corn as especificaçoes constantes do Edital e da proposta.

b. Defrnitivarnente, apOs a verificaco da conformidade corn as especificacöes constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitacâo, que se dará ate 05 (chico) dias üteis do recebimento provisOrio. 7.2 Na hipótese de a verificaço a que se refere o subitem anterior no ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
73 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo corn as especificacoes técnicas exigidas.
S 611R16.c0FSD4coNIRT.th.s 8.1 A Contratada obriga-se a:
8.2 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condiçoes, no prazo e local indicado pela
CONTRATANTE, em estrita observância das especificaçoes do Edital e da proposta.
8.3 A contratada deverá apresentar a CONTRATANTE, mensalmente, as Notas Ficais
acornpanhadas das certidôes negativas de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Caixa, Trabalhista, Sefaz e Municipal /CaracaraI) corn validade na data da nota, na respectiva nota fiscal deverá constar detalhadamente as quantidades e valores dos produtos solicitados em requisicOes.
8.4 0 endereco para entrega das notas fiscais seth: Praça do Centro CIvico, S/N, Centro,
Caracaral - RR.
8.5 A CONTRATANTE ficam desobrigada de custear as despesas corn produtos entregues a
terceiros, sem prévia requisicao assinada pelo respectivo responsavel.
8.6 Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário,
citando os cuidados para o armazenamento e utilizaço do produto.
8.7 Atender prontamente a quaisquer exigéncias da Administraçäo, inerentes ao objeto da
presente licitaçAo.
8.8 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede
a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, corn a devida comprovacAo.
PA DO CENTRO CIVICO, S/N - CENTRO
SEMSA
CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
Secretaila Municipal de Satde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br
0
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAf
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAITDE
"A MA ZONIA PATRIMONJO DOS BRA SILEIROS"
SEMSA
8.9 Manter, durante toda a execuçAo do contrato, em compatibilidade corn as obricts __/ioz
assumidas, todas as condiçoes de habilitaçAo e qualificaçAo exigidas na licitaçäo. —' -
8.10 No transferir a terceiros, por qualquer forma, nern rnesrno parcialrnente, as obries
assumidas, nern subcontratar qualquer das prestaçôes a que está obrigada, exceto nas cordiçôes :.. autorizadas no Termo de Referência ou na rninuta de contrato.ASS:__ 8.11 No permitir a utilizaçàò de qualquer trabaiho do menor de dezesseis anos, exdtona. condiçäo de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilizaco do trabaiho do

menor de dezoito anos em trabaiho noturno, perigoso ou insalubre.
8.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabaihistas, previdenciários,
fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestaco de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execuço do contrato.
8.13 Cornunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer alteraçôes nos dados para contato corn a empresa.
BmcAcOES DA. CONTR&TANTE
9.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
9.2 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.
9.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conform idade dos produtos recebidos
provisoriamente corn as especificaçôes constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitaçAo e recebimento definitivos.
9.4 Acompanhar e fiscalizar o curnprirnento das obrigaces da Contratada, através de servidor
especialmente designado.
9.5 Efetuar o pagarnento no prazo previsto.
E10 10.1. 0 pagamento seth realizado em ate 30 dias apOs a última entrega do més, mediante a apresentaco de documento fiscal, correspondente ao fornecimento efetuado.
HiViGFNCiA DA ATAJW REGISTRO_DEPREc0s 11.1 A vigência da Ata será de 12 (doze) meses.
inms CAUTELADORAS
12.1. Consoante o artigo 45 da Lei no 9.784, de 1999, a AdministraçAo Pôblica poderá, sem a prévia manifestaço do interessado, motivadarnente, adotar providéncias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco irninente, como forma de prevenir a ocorréncia de dano de dificil ou impossIvel reparaco.
CoNTRoLEDExEcuçAo
13.1 A fiscalizaçAo da contrataço será exercida por servidor a ser nomeado, designado fiscal de contrato, ao qual competirá dirirnir as düvidas que surgirem no curso da execuco do contrato, e de tudo dará ciência a AdministraçAo.
A fiscalizaçao de que trata este item näo exclui nem reduz a responsabilidade da fomecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de irnperfeicOes técnicas, vicios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorréncia desta, nào implica em corresponsabilidade da Administraco ou de seus agentes e prepostos, de conforrnidade corn o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.
13.2 0 fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorréncias relacionadas corn a execuço do contrato, indicando dia, rnés e ano, bern corno o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularizacao das faltas ou defeitos observados e encarninhando os apontarnentos a autoridade competente para as providências cabIveis.
14 D&S 1NFRAç0E F D&" SANç OES AWNINIMATIVAS
PA DO CENTRO cIvIco, SIN - CENTRO
SEMSA
CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretarta Municipal de SadeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA .
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -.

"AMAZONIA PATPJMONJO DOS BRASJLEIROS"
14.1 No caso de atraso injustificado ou inexecuço total ou parcial do objeto deste Tthjn. a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a licitante vencedora as seurnfrsançOes:
a) Adverténcia; -.
b) Multa de 1% (urn por cento) por dia de atraso no fomecimento dos bens, ate o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco), dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;
c) Multa de ate 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recoihida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar corn a administraçAo, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;
e) Declaraco de inidoneidade para licitar ou contratar corn a Administracäo Pciblica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punico ou ate que seja promovida a reabilitacao perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de SaUde, pelos prejuIzos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanço aplicada corn base no subitern anterior.
14.2 As multas a que se referem os subitens anteriores serAo descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, arnigável on judicialmente, e poderAo ser aplicadas curnulativamente corn as demais sançöes previstas neste tópico.
14.3 A aplicação das penalidades será precedida da concesso da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na fonna da Lei.
14.4 Independente da sanção aplicada, a inexecuço total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei no. 8.666/93, bern como a incidéncia das consequéncias legais cabIveis, inclusive indenizaçào por perdas e danos eventualmente causados as CONTRATANTES.
14.5 A aplicacao de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditOrio e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei no 9.784, de 1999.
14.6 A autoridade competente, na aplicação das sançOes, levará em consideraçao a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Adrninistraçâo, observado o princIpio da proporcionalidade.
Caracarai-RR, 18 de dezembro de 2023.
ADNAYARA D&OCZA FIGUEIREDO de 2023.
Secretária Municipal de Saáde
PORT. N°. 19512023
Aprovo, _____ de
RAF ALL' LINA RAMOS
Secretári . unicipal de Administraceio
Portaria de n° 03312022
PA DO CENTRO civico, S/N - CENTRO
SEMSA
CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
Secretara Municipal de SaüdeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br